



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.245, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2536/2022, em 04 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor GLAUCO ROGERIO FERRARINHO DE MOURA, portador do RG/SP nº 25.311.831-1, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação IV - Especialidade: Secretaria Escolar I, admitido pela Portaria nº 6.120, de 23 de janeiro de 2014, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo